

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

### À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REF.: Processo nº

Llicitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº /SME/2021

A empresa  
estabelecida na....., nº  
complemento:....., C.N.P.J. nº  
telefone: ....., FAX: ....., Bairro  
Cidade: ....., Estado: ....., E-MAIL  
pelo presente, propõe a prestação de serviços do objeto do pregão acima, nas seguintes  
condições:

#### PROPOSTA DE PREÇO – LOTE 07 - DRE IP

<b>EMEF/ EMEBS/ EMEFM/EJA/CIEJA/EMEI/EMEI DO CEMEI/LANCHE EMERGENCIAL/KIT LANCHE PASSEIO</b>					
<b>Tipo de Alimentação</b>	<b>Consumo máximo mensal estimado (A)</b>	<b>Consumo médio mensal estimado (B)</b>	<b>Valor unitário (C)</b>	<b>Valor Máximo Mensal Estimado (AxC)</b>	<b>Valor Médio Mensal estimado(BxC)</b>
<b>Refeição PORCIONAMENTO EMEF/EMEFM/EMEBS/CIEJA (sem sobremesa)</b>	469.860	276.279		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Refeição PORCIONAMENTO - EJA (sem sobremesa)</b>	30.920	22.325		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sobremesa PORCIONAMENTO EMEF/EJA/EMEFM/EMEBS/CIEJA</b>	509.860	288.155		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Lanche (4 horas) PORCIONAMENTO EMEF/EJA/EMEFM/EMEBS/CIEJA</b>	20.440	11.453		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Lanche (5 horas) PORCIONAMENTO EMEF/EJA/EMEFM/EMEBS/CIEJA</b>	478.940	309.137		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Refeição PORCIONAMENTO EMEI + EMEI do CEMEI (sem sobremesa)</b>	310.040	233.915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sobremesa PORCIONAMENTO EMEI + EMEI do CEMEI</b>	310.040	237.547		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Lanche EMEI (4 horas)</b> <b>PORCIONAMENTO EMEI + EMEI do CEMEI</b>	37.240	32.576		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Lanche EMEI (6 horas)</b> <b>PORCIONAMENTO EMEI + EMEI do CEMEI</b>	310.040	240.290		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lanche emergencial	2.089	2.089		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kit Lanche Passeio	7.708	7.708		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total 1</b>	<b>2.487.177</b>	<b>1.661.475</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>CEI e CEI do CEMEI com Atendimento Integral (5 tipos de alimentação diária), exceto para a faixa etária de 0 a 05 meses que</b>					
<b>Faixa Etária</b>	<b>Atendimento máximo mensal estimado (A)</b>	<b>Atendimento médio mensal estimado (B)</b>	<b>Valor unitário (C)</b>	<b>Valor Máximo Mensal Estimado (AxC)</b>	<b>Valor Médio Mensal estimado(BxC)</b>
Integral 0 a 1 mês (4 tipos de alimentação)	60	48		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integral 01 a 03 meses (4 tipos de alimentação)	660	528		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Integral 04 a 05 meses (4 tipos de alimentação)	760	608		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integral 06 meses (5 tipos de alimentação)	660	528		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integral 07 a 11 meses (5 tipos de alimentação)	3.700	2.960		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integral 01 a 03 anos (5 tipos de alimentação)	45.360	42.505		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integral 04 a 06 anos (5 tipos de alimentação)	2.140	2.002		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcial 0 a 1 mês (2 tipos de alimentação)	0	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcial 01 a 03 meses (2 tipos de alimentação)	0	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcial 04 a 05 meses (2 tipos de alimentação)	0	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcial 06 meses (3 tipos de alimentação)	0	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcial 07 a 11 meses (3 tipos de alimentação)	0	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcial 01 a 03 anos (3 tipos de alimentação)	0	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcial 04 a 06 anos (3 tipos de alimentação)	0	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total 2</b>	<b>53.340</b>	<b>49.319</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.540.517</b>	<b>1.710.794</b>			
<b>Valor da Proposta (valor MÁXIMO mensal estimado) = (Soma do TOTAL 1 + TOTAL 2) =</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor da Proposta (valor MÉDIO mensal estimado) = (Soma do TOTAL 1 + TOTAL 2) =</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- ATENDIMENTO MÁXIMO MENSAL = Baseado no número de matriculados de 28/02/2022, disponibilizado pelo Centro de Informática de SME.
- ATENDIMENTO MÉDIO MENSAL (EMEF/EMEFM/EMEBS/EJA /CIEJA/EMEI/EMEI do CEMEI/CEI)
  - / = baseado na média do número de alimentações efetivamente servidas entre os meses de Agosto e Novembro/2019, segundo apontamento na Folha de Medição, acrescido de um percentual de segurança de 10% decorrente das variáveis no consumo mensal ao longo do ano (existência de feriados e emendas, avaliações institucionais gerais, etc).
- PARA ATENDIMENTO DE KIT LANCHE PASSEIO e LANCHE EMERGENCIAL = Estes atendimentos ocorrem de acordo com a demanda específica e episódica das unidades educacionais, impossibilitando a

estimativa do número solicitado desse tipo de alimentação ao longo do ano. Utilizou-se, então, a média do consumo real dos meses de Agosto a Novembro/2019, em ambos os campos (atendimento máximo médio), observada ainda a previsão mínima de 20 serviços/atendimentos por mês, conforme observação abaixo.

- PARA ATENDIMENTO SEM PREVISÃO INICIAL DE MATRICULADOS = A base utilizada para consumo médio é o número mínimo de atendimento possível para um mês de fornecimento, ou seja, um atendimento/serviço por dia, vezes 20 dias letivos por mês (média mensal de dias letivos).
- PREVISÃO MÍNIMA DE SERVIÇOS/ATENDIMENTO MENSAL: O número mínimo referido acima (20 atendimentos/serviços por mês) foi aplicado como previsão mínima em todos os casos em que, pelos outros critérios, o número mensal (tanto o máximo, como o médio) seria inferior a 20.
  - Para os CEIs, nos casos em que o número de matriculados foi superior à média mensal identificada, em razão do período utilizado para compor a média (ago a nov/19), foi considerado como valor médio o percentual de 80% do consumo máximo. A média maior que o número de matriculados, identificada em algumas faixas etárias, se deve ao período utilizado para compor a média, em que as faixas etárias de atendimento apresentavam-se maiores.
  - Para a faixa etária de 0 a 5 meses serão contempladas apenas 04 refeições diárias para atendimento integral e 02 refeições diárias para atendimento parcial.

**Valor Total Anual Médio Estimado:** R\$.....(.....)

**Valor Total Anual Máximo Estimado:** R\$.....( )

OBS: para calcular o valor total anual médio e máximo estimados, multiplicar o valor mensal médio estimado, ou o valor mensal máximo estimado, conforme o caso, por dez. Embora o prazo de vigência do contrato seja de doze meses a contar da emissão da ordem de início, a multiplicação deve ser feita por dez, porque os serviços são faturados e pagos conforme são efetivamente prestados e medidos em cada mês de vigência. Assim, considerando os períodos de férias e recesso previstos no calendário escolar, a prestação dos serviços é reduzida nos períodos de férias (janeiro), recesso (julho) e início das férias, com diminuição significativa da frequência dos alunos (dezembro).

**Validade da Proposta :** ..... ( ) dias corridos.

**Prazo total de execução dos serviços:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de inicio dos serviços.

Declara expressamente que os preços ofertados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como custos diretos e indiretos; tributos incidentes; taxa de administração; materiais; equipamentos; encargos sociais, fiscais e trabalhistas (inclusive pisos salariais das categorias)

e quaisquer outros custos ou despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declara, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/2002, ou outras que vierem a substituí-las, e das demais normas complementares, inclusive as expressamente mencionadas no referido edital.

São Paulo, ..... de ..... de 2021.  
(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)  
Nome / R.G. / Cargo